

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 4624/2025

Recife, 01 de março de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 2262/2025

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

CLAUDIA LAUTERER, dia 03/03/2025, das 22:20:00 às 23:10:00
No(s) IBURA, PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

2. **CONTRATADA:** **LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.507.950/0001-42.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62.01.13.392.1.211.2.579 - **Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39**

4. **PERÍODO:** 03/03/2025

5. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer Jurídico.

6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00

8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a realização do evento.

9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 28 de Fevereiro de 2025

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 01/03/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 01/03/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4576931** e o código CRC **B0B98EAB**.

17.003315/2025-96

4576931v1

